



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5139224 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2002
NOME HAROLDO PARENTE DE ARAUJO

FILIAÇÃO
JOSE ARAUJO
MARIA AUGUSTA PARENTE ARAUJO

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 27/02/1949

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-CANDIDO MENDES MA
NUM:1161 LIV:9 FOL:46

CPF 102060782-34

ASSINATURA DO TITULAR *Haroldo Parente Araujo*
LEI Nº 7.152/2006
Diretoria de Identificação Pg: 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Haroldo Parente Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
102.060.782-34

Nome
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO

Nascimento
27/02/1949



[Handwritten signature]

HAROLDO PARENTE DE ARAUJO

R. FIRMO LIMA, S/N VL CURUPATI
VILA CURUPATI 68620-000 VISEU - PA
CPF: 102.060.782-34

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B

000845589

Nº da Fatura 0202101000845589 | CFOP: 5258/AA

Instalação 11613632

Conta do mês

01/2021

Vencimento

26/01/2021

Conta do mês

11613632

Para atendimento, informe este número

RUBICA

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 11643388 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: VS06B001
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 2069399
Fator de Potência: 0,00

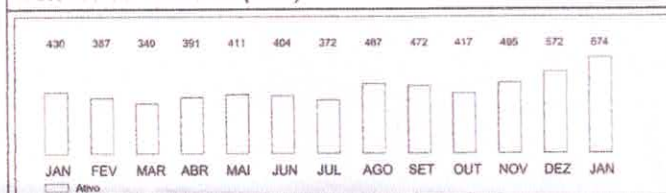
Datas

Emissão 11/01/2021 Apresentação 19/01/2021 Previsão próxima leitura 08/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd.Dias	Resolução Aneel
1,00	11/12/2020	11/01/2021	31	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	46.030	46.704	674 kWh	0.703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de c/c	Aliquota	Valor
ICMS	701,06	25,0000%	175,27
PIS	525,79	0,7293%	3,83
COFINS	525,79	3,3591%	17,66

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
157,60	45,74	194,04	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
42,75	64,27	196,76	163,08

Período Fiscal: 11/01/2021

Reservado ao Fisco

1F97.EE31.D19C.41C0.D150.6619.2462.F3D3

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 12/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 11/01

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO

Consumo 674
Adicional Band. Amarela 3,21
Adicional Band. Vermelha 27,14
ICMS 175,27
PIS 3,83
COFINS 17,66

QUANTIDADE

674

TARIFA

0.703210

VALOR(R\$)

473,95

ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic 96,69
CNBB Past Criança 1,00
Doação Apae 0800 722 2723 7,00
Doação Unicef 9,90
Multa 17,98
Correção Monetária 19,47
Juros 11,05

REAVISO DE VENCIMENTO

Contas em nosso sistema constam em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar:

R\$ 864,15

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 03/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas de unidade consumidora.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
12/2020 689,27

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para testes(mín e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8560
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixosAgência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03091.075659 90000.670175 9 00000000086415

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

11613632

REFERÊNCIA

01/2021

DATA DOCUMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

ESPÉCIE DOCUMENTO

ACEITE

DATA PROCESSAMENTO

12/01/2021

0202101000845589

DM

N

11/01/2021

USO DO BANCO

CARTEIRA

ESPECIE MOEDA

QUANTIDADE

VALOR

17

R\$

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
HAROLDO PARENTE DE ARAUJO 102.060.782-34
FIRMO LIMA, S/N, VL CURUPATI - VILA CURUPATI VISEU - CEP: 68620-000 - PA

VENCIMENTO

26/01/2021

AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO

3309-X/00206100-7

NOSSO NÚMERO

30910756590000670

(R) VALOR DOCUMENTO

R\$ 864,15

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+/-) MULTA

(+/-) OUTROS ACRESCIMOS

(R) VALOR COBRADO

RECIBO DE VENDA E COMPRA



R\$ 25.000,00

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO AUGUSTO ANDRADE DO ROSÁRIO**, lavrador, casado, portador do CPF nº 106.113.712-00 e RG nº 3665503 órgão expedidor P Civil, brasileiro, casado, domiciliado e residente no Município de Viseu Estado do Pará, sito a Vila de Marataúna na Rua Bernardo Pereira S/N e **TELMA ATAÍDE DO ROSÁRIO**, lavradora, casada, portadora do CPF nº 490.362.022-97 e RG nº 2691166 órgão expedidor P Civil, brasileira, casada, domiciliada e residente no Município de Viseu Estado do Pará, sito a Vila de Marataúna na Rua Bernardo Pereira S/N, neste Estado, ambos **DECLARAM**, para os devidos fins de direito que receberam do senhor **HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO** lavrador, casado, portador do CPF nº 102.060.782-34 e RG nº 5139224 órgão expedidor P Civil, brasileiro, casado, domiciliado e residente no Município de Viseu Estado do Pará, sito a Vila de Curupaiti neste Estado, a quantia supra de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), neste ato e ocasião em moeda brasileira de curso legal, preço certo e previamente ajustado entre os contratantes para a venda de uma casa de alvenaria com 2 (dois) pavimentos parte baixa: um pátio, uma sala, dois quartos, copa e cozinha, varanda e banheiro. Andar superior 2 (dois) quartos. Em um terreno situado na Rua Principal S/N em Curupaiti Município de Viseu, Estado do Pará, medindo de frente 15 m, na lateral direita 12 m com o senhor Raimundo Alves Paixão (vulgo: Diquinho) e lado esquerdo 12 m, com Haroldo Parente de Araújo e fundos com o senhor Haroldinho Paixão Araújo com quem de direito pelos **VENDEDORES** dão ao **COMPRADOR** a mais geral, rasa, definitiva e irrevogável quitação dessa quantia, para nada mais ser exigido sobre ela, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, resguardando-o dos riscos de evicção nos termos dos artigos 1.170 do Código Civil Brasileiro.

Os **VENDEDORES** transmitem desde já ao **COMPRADOR** a partir desta data, toda aposse que tinha exercia sobre a aludida casa, bem como cede e transferem os direitos de posse, ocupação da casa e do terreno para que possa usá-lo e gozá-lo como sua que fica sendo correndo por conta do



Odiana Silva da

Odiana Silva da
Escritante Autorizada





comprador a partir desta data todos os impostos, taxas e demais contribuições que incidam ou venham incidir sobre o mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, justamente com duas (02) testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Maratáúna, 12 de Janeiro de 2012.



Antonio Augusto Andrade do Rosário
ANTONIO AUGUSTO ANDRADE DO ROSÁRIO

Vendedor



Telma Athaide do Rosário
TELMA ATAÍDE DO ROSÁRIO

Vendedora



Haroldo Parente de Araújo
HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO

Comprador

TESTEUNHAS:

1

Maria de Nazare Oliveira de Sousa
CPF/RG 2868558

2

Leir Carlos de Oliveira Sousa
CPF/RG 3642132

CARTÓRIO GONDI
COFICIO ÚNICO



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO AUGUSTO ANDRADE DO ROSÁRIO
TELMA ATHAIDE DO ROSÁRIO
Selo I-4038311
Selo I-4038312

WISEU-PA 15 de março de 2021

Odiana Silva da Luz

Odiana Silva da Luz
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO GONDI
COFICIO ÚNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**CERTIDÃO NEGATIVA****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 4166 - 03.01.003.0007.001	NOME DO CONTRIBUINTE HAROLDO PARENTE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 102.060.782-34
--	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO SN	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA DE CURUPAITI	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA PRINCIPAL	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO VILA DE CURUPAITI
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE HAROLDO PARENTE DE ARAUJO	Nº. DOCUMENTO 102.060.782-34
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES**Data de Emissão: 24/08/2021****Data de Validade: 22/11/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 24 de AGOSTO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Serviço de Tributação
Inscrição
Portaria Nº 006/2021

2 ERALDO SOUZA - 24/08/2021 12:52